



SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO FMS 57/2018 QUE ENTRE SI FAZEM MUNICÍPIO DE CANOINHAS E A EMPRESA COOPERATIVA DE ESPECIALIDADES MÉDICAS DE TRABALHO DE SANTA CATARINA.

No dia 18/01/2022, de um lado o **MUNICÍPIO DE CANOINHAS**, por meio do **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANOINHAS, ESTADO DE SANTA CATARINA**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ Sob n.º 11.206.680/0001-10, com sede à Rua Felipe Schmidt, n.º 10 - Centro, nesta cidade de Canoinhas-SC, neste ato representada por seu Prefeito Sr. **Gilberto dos Passos**, Brasileiro, Solteiro, Radialista, residente e domiciliado, Rua São José, nº 850, Bairro: Boa Vista, nesta cidade de Canoinhas - SC, portador do CPF n.º 003.649.429-16 e RG n.º 3.114.763 SSP/SC, no final assinado, por força do presente instrumento, elaborado conforme disposto no art. 62, § 3º, II, da Lei 8.666/93 e demais alterações posteriores, de acordo com as seguintes cláusulas e condições, resolve:

I – DAS ALTERAÇÕES

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E FORMA DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

O valor da hora referente ao contrato FMS 57/2018 fica reajustado pelo índice do INPC, no percentual de **10,160178%** (período de 01 de Janeiro de 2021 à 31 de Dezembro de 2021), conforme memorando nº 478/2022, enviado pela Secretaria Municipal de Saúde. Segue abaixo descritivo:

Item	Material/Serviço	Und	horas	R\$ antigo	R\$ atualiz	Dif. R\$ a ser reajustado
1	53206 - SERVIÇOS DE MÉDICOS PLANTONISTAS PARA URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, SERVIÇOS DE MÉDICOS PLANTONISTAS PARA URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, EM REGIME DE PLANTÃO PRESENCIAL	hrs	20.022	114,74	126,40	233.456,52

II – DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas anteriormente ajustadas permanecem inalteradas.

E, por estarem acordes, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes Contratantes que a tudo assistiram.

MUNICÍPIO DE CANOINHAS
Contratante
Gilberto dos Passos
Prefeito

Visto:

Winston Beyersdorff Lucchiari
Assessoria Jurídica

Testemunhas: _____

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

Assinado por 4 pessoas: WINSTON BEYERSDORFF LUCCHIARI, GILBERTO DOS PASSOS, WILLIAN VAILATE e RAFAELI MAIZENLUTH. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código AFE5-A86B-3EC7-75B1



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AFE5-A86B-3EC7-75B1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ WINSTON BEYERSDORFF LUCCHIARI (CPF 053.XXX.XXX-79) em 18/01/2022 10:35:17 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ GILBERTO DOS PASSOS (CPF 003.XXX.XXX-16) em 19/01/2022 15:21:58 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ WILLIAN VAILATE (CPF 081.XXX.XXX-17) em 20/01/2022 07:40:08 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ RAFAELI MAIZE ZIERUTH (CPF 074.XXX.XXX-51) em 20/01/2022 08:48:12 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/AFE5-A86B-3EC7-75B1>